DECRETO Nº 21.098, DE 4 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 21.074, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre normas de participação e afastamento dos servidores públicos municipais em atividades de capacitação ou missão de qualquer natureza, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a instrução do processo administrativo nº 79515/2019, deste Município, decreta:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 21.074, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre normas de participação e afastamento dos servidores públicos municipais em atividades de capacitação ou missão de qualquer natureza, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14. ... :

.....

II - a participação esteja devidamente autorizada conforme os arts. 8º e 11 deste Decreto; e

..." (NR)

"Art. 15. Os requerimentos que não forem apresentados no prazo estipulado no inciso I do art. 12 deste Decreto deverão vir acompanhados de justificativa do não atendimento a este procedimento, e serão tramitados desde que haja tempo hábil para a autorização da Secretaria de Administração e Inovação." (NR)

"Art. 17. Caso o evento tenha gerado qualquer tipo de ônus aos cofres municipais e a participação não tenha sido concluída com a devida justificativa, conforme previsto no art. 13 deste Decreto, os valores pagos deverão ser ressarcidos pelo servidor." (NR)

"Art. 18-A. Integram este Decreto os seguintes Anexos:

I - Anexo I: Ficha de Inscrição Individual;

II - Anexo II: Ficha de Inscrição por Secretaria; e

III - Anexo III: Requerimento." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de março de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

MARCELO GAMA DOS REIS
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Educação

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

HIROYUKI MINAMI
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário de Assistência Social

LEANDRO BALDINI
Assessor de Governo Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Comunicação

DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

ALEXANDER MOGNON
Secretário de Esportes e Lazer

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretário de Cultura e Juventude

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário de Segurança Urbana

HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Coordenação Governamental

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária Adjunta de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em 06/03/2020 na Edição nº 2114 do Jornal Notícias do Município
P.A. nº 79515/2019

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

ANEXO I
(Anexo ao Decreto nº 21.098, de 4 de março de 2020)

Ficha de Inscrição Individual
Plano de Capacitação do Servidor

Nome da Atividade (Curso):		
Nome:		Matrícula:
Cargo/ Função:		
Unidade onde presta serviço:		
Telefone:	Ramal:	E-mail Chefia Imediata:
E-mail Pessoal:		Telefone Pessoal:
Atividades que exerce na Unidade:		
Justificativa e pertinência da participação:		

Preenchimento Obrigatório de todos os Campos

Declaro estar ciente e de acordo com o disposto no Decreto nº 21.098/2020.

São Bernardo do Campo, _____/_____/_____

_____
Servidor

Declaramos estar cientes e autorizamos a participação do servidor de acordo com o disposto no Decreto nº 21.098/2020

_____ _____
Chefia Imediata (nome e assinatura) Chefia Mediata (nome e assinatura)

Anexo II
Ficha de Inscrição por Secretaria
Plano de Capacitação do Servidor

Download: Anexo - Decreto nº 21098/2020 - São Bernardo do Campo-SP

ANEXO III
(Anexo ao Decreto nº 21.098, de 4 de março de 2020)

Requerimento de Participação de Servidores em Atividade de Capacitação Externa (PRODIGI)

CPF do Servidor		
Nome:		Matrícula:
Cargo/ Função:		
Unidade onde presta serviço:		
Telefone:	Ramal:	E-mail Chefia Imediata:
E-mail Pessoal:		Telefone Pessoal:
Atividades que exerce na Unidade:		
Justificativa e pertinência da participação:		
E-mail e telefone da chefia imediata:		

Programa da Atividade

Nome da Atividade:
Entidade promotora:

Data:	Horário:		
Local:			
Objetivos, conteúdo programático e metodologia.			
Dotação Orçamentária:			Valor Inscrição R$:
Outras Despesas (Estadias, Passagens, etc.):			Valor R$:
PA:	Código Reduzido:	Subelemento:	Código de Aplicação:

Anexar prospecto da entidade promotora
Anexar autorizações da Chefia Imediata e/ou Mediata, do(a) Responsável pela Pasta e Prefeito (no caso de atividade no exterior e afastamento acima de 15 dias)

Declaro estar ciente e de acordo com o disposto no Decreto nº 21.098/2020

Download: Anexo - Decreto nº 21098/2020 - São Bernardo do Campo-SP

Download do documento